



53

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4785

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão transitada em julgado proferida nos autos de Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 27728-PR, do Superior Tribunal de Justiça, bem como o contido no protocolado nº 11.484.696-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 123, de 9 de setembro de 2008, MARCIA REGINA FERMINO, RG nº 64269305, Inscrição nº 583316, para exercer o cargo de Agente Educacional II, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB.

Art. 2º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Chefe da Casa Civil

JORGE SEBASTIÃO DE BEM,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

JORGE EDUARDO WEKERLIN,
Secretário de Estado da Educação
em exercício